

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 786 de 02 de março de 2022

SUMÁRIO

DECRETO Nº 173/2024, PEIXE - TO, 23 DE OUTUBRO DE 2024	2
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 011/2024	3





DECRETO Nº 173/2024, PEIXE - TO, 23 DE OUTUBRO DE 2024

MUNICÍPIO DE PEIXE-TO.

DECRETO Nº 173/2024, PEIXE - TO, 23 DE OUTUBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE EMPRESA A PARTICIPAR DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PEIXE - TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS,

Prefeito Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, exige a realização de licitação para poder contratar com a administração pública, esta matéria é encontrada no art. 37, XXI da CF/88 e na Lei Federal n° 8666 de 1993, que trata também dos casos de inexigibilidade de licitação, situação na qual se enquadra o presente documento.

CONSIDERANDO que o Contrato 107/2024, foi celebrado nos moldes regidos pela Lei n^{o} 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a inexecução parcial e/ou total do contrato, gera prejuízo à administração pública, no tocante quando se

trata de entrega de produtos essenciais, caso este trata de medicamentos:

CONSIDERANDO, que os Incisos II, III e IV, do art. 156, da Lei nº 14.133/2021, ampara ao órgão contratante punir a empresa que não cumprir com suas obrigações, e/ou desistir do instrumento contratual.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa de participar de procedimentos licitatórios e contratar com o Poder Público Municipal de Peixe - TO, a empresa FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPI/MF sob o nº 23.330.128/0001-19, com endereço comercial sito na Q ACSU SO 50, Avenida NS 1, Lote 21, Sala 10, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP.: 77.016-006, neste ato representada por sua administradora não sócia a Senhora LETHICIA FERNANDES RIOS, brasileira, solteira, farmacêutica, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.907.041-45 e RG nº 742999 SSP/TO, residente e domiciliada na Quadra ARSO 101, Alameda 25, s/n, Conj. QI-14, Lote 10-B, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP.: 77.018-470, por um período de 02 (dois) anos a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE- TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.

AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal





AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

MUNICÍPIO DE PEIXE-TO.

Processo Administrativo 1196/2024. nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, II, o Município de Peixe - TO, torna público que pretende contratar por meio INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO as empresas: 36.702.642 JOSEVAN BARBOSA DE SOUZA, CNPJ Nº 36.702.642/0001-80, para prestar serviços com apresentação de show com a cantora BRUNA ALVES e a empresa **57.238.946 MARIA JOSÉ ALVES FERREIRA** FERNANDES, CNPJ Nº 57.238.946/0001-08, para prestar serviços com apresentação de show com a banda MARI & WALTER, durantes os dias 25 e 26 de outubro de 2024 em praça pública, no evento gastronómico ABRASCHEFS, nesta cidade de Peixe - TO, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) respectivamente.

Augusto Cezar Pereira dos Santos

Prefeito Municipal

